



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - <i>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;</i>	Descrição de categoria de investimento: (x) Aquisição () Contratação de Serviços
---	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<p>() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p>() Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>(x) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Lei Municipal 2738/2017</p>	<p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>() Menor Preço Global</p> <p>(x) Menor Preço por item</p> <p>() Menor Preço Lote</p> <p>() Melhor Técnica</p> <p>() Técnica e Preço</p> <p>() Maior Lance ou Oferta</p> <p>() Não se enquadra.</p>

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p>(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p>(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p>(x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);</p> <p>(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.</p> <p>(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.</p> <p>(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.</p>



4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ABATEDOURO, FÁBRICA DE POLPA E PROJETO + LEITE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1 A presente aquisição tem como objetivo viabilizar a implementação dos projetos integrantes do Programa AVICULTURA, + LEITE e FRUTIFICA, que dentre os seus objetivos pretende implantar o Abatedouro de Aves, legalização do SUSAF, no Município de Sorriso e desenvolver ações voltadas à produção e incremento da renda na agricultura familiar e atender o termo de ajustamento de conduta firmado entre município e MPE.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: **R\$ 224.389,81** (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os itens deverão ser entregues através de autorização de fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas e locais indicados no **prazo máximo de 30 (TRINTA) dias** após recebimento da Solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos nas quantidades, no horário e datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas neste termo e edital.

9.3. É responsabilidade da empresa fornecedora a Entrega, a Montagem e a Instalação no Local indicado os Equipamentos que assim se fizerem necessários.

9.4. Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento.

9.5. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos produtos, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.

9.6. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.7. Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias no local indicado de entrega.

9.8. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado ou trocado os itens estabelecidos no referido Termo de Referência, bem como, teor da proposta apresentada.



9.9. Os produtos que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra.

9.10. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

9.11. Apresentada irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

9.12. Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

9.13. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a Programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado do site www.sorriso.mt.gov.br.

9.14. Os ITENS licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição:

TITULAR: BRUNO MAIA.

SUBSTITUTO: SERGINALDO PALMEIRA.

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 O prazo de validade do Registro de Preços é de **12 (doze) MESES**, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).



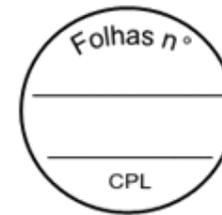
14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 17 de março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário (a): Marcio Luis Kuhn



ANEXO I

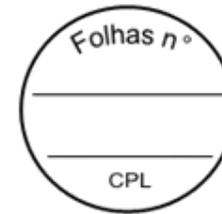
ITEM	COD TCE-MT	COD ÁGILE	DESCRIÇÃO	UNID	06 AGRICULTURA	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	00036977	838807	UNIDADE CONDENSADORA COMPLETA PARA CONGELAMENTO ATÉ -20 GRAUS COM POTÊNCIA ESTIMADA DE 10,5 HP. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM LOCAL INDICADO; MONTADO, INSTALADO E FUNCIONANDO CORRETAMENTE.	UNI	1	R\$ 32.045,67	R\$ 32.045,67
2	429273-1	838808	FORCADOR DE AR COM MICRO VENTILADORES (EVAPORADOR DE AR FORÇADO) COMPATÍVEL COM A UNIDADE CONDENSADORA 10,5 HP PARA CONGELAMENTO ATÉ - 20 GRAUS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM LOCAL INDICADO; MONTADO, INSTALADO E FUNCIONANDO CORRETAMENTE.	PÇ	1	R\$ 13.140,93	R\$ 13.140,93
3	00036980	838809	PAINÉIS DE ISOLAMENTO ESPESSURA DE 150 MM COM ALTURA DE 2,50 METROS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM LOCAL INDICADO; MONTADO, INSTALADO E FUNCIONANDO CORRETAMENTE.	UNI	3	R\$ 1.367,67	R\$ 4.103,01
4	00036979	838810	ANALISADOR DE LEITE DIGITAL: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISOR LUMINOSO DIGITAL; EQUIPAMENTO DE FÁCIL MANUSEIO E FÁCIL LIMPEZA; REALIZA ANÁLISES DE GORDURA, EXTRATOS ECO DESENGORDURADO, DENSIDADE, PROTEÍNA, LACTOSE, SÓLIDOS, ÁGUA ADICIONADA, PONTO DE CONGELAMENTO, TEMPERATURA, PH E CONDUTIVIDADE; MEDE11 VARIÁVEIS EM APENAS 60SEGUNDOS; VOLUME DE LEITE POR AMOSTRA: 20ML (OU20CM³); CONECTIVIDADE VIA ACABO RS232; ENTRADA COM ADAPTADOR DE ENERGIA 12VDC; CHAVE LIGA E DESLIGA; CONECTOR DE ELETRODO DE PH; MODO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DESENHA: PARA EVITAR ACESSOS INDEVIDOS NOS MENUS DE CALIBRAÇÃO, CORREÇÃO E RESTAURAÇÃO; IMPRESSORA INTEGRADA AO EQUIPAMENTO; ALARME SONORO ENTRE OS INTERVALOS DE MEDIÇÃO; ALIMENTAÇÃO:12VDC(ACOMPANHAADAPTADOREXTERNOBIVOLT);DIMENSÕES:50×140×180MM; PESO: 2KG. FAIXA DE MEDIÇÃO: GORDURA: 0 A 20% EXTRATOS ECO DESENGORDURADO: 3 A 15% DENSIDADE: 1015 A 1040 KG/M³; PROTEÍNAS: 2 A 7%; LACTOSE: 0.01 A 6%; ÁGUA ADICIONADA: 0 A 70%; TEMPERATURA: 1 A 40°C; PONTO DE CONGELAMENTO: -0.3 A - 0.7°C; SÓLIDOS: 0.4 A 1.5%; EXATIDÃO: GORDURA: ± 0.08%; EXTRATO SECO DESENGORDURADO: ±0.1%; DENSIDADE: ±0.3KG/M³; PROTEÍNAS: ±0.1%;LACTOSE:±0.1%;ÁGUA ADICIONADA: ± 3.0%; TEMPERATURA:±1°C; PONTO DE CONGELAMENTO:	UNI	3	R\$ 10.243,33	R\$ 30.729,99



			±0.005°C; SÓLIDOS: ±0.05%; PH: ±0.05PH; CONDUTIVIDADE: ±0.1MS/CM; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A 50°C. UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10 A 90%UR (SEM CONDENSAÇÃO).				
5	00010728	838811	HIDROLAVADORA 500 LIBRAS TRIFÁSICA 220/380V; VAZÃO MÁXIMA: 45L/MIN.- PRESSÃO MÁXIMA: 500LBF/POL ² ; DIÂMETRO DA POLIA: 2CB100MM; CORREIAS: 2XB41; ROTAÇÃO: 700RPM; NÚMERO DE PISTÕES: 3; DIÂMETRO DO FURO DO BICO: 4,2MM; TENSÃO: 220/380V TRIFÁSICO; MOTOR 4 PÓLOS 1750RPM DE 5HP; ACESSÓRIOS: DEZ METROS DE MANGUEIRA COM ESGUICHO REGULÁVEL; MANGUEIRA PLÁSTICA RESISTENTE COM 2,6M DE COMPRIMENTO PARA SUÇÃO; FILTRO DE ENTRADA PARA SUÇÃO; KIT REPAROS COM UMA CHAVE PARA REAPERTO DAS GAXETAS; CONJUNTO DE GAXETAS; CONJUNTO DE ANÉIS RASPADORES; CONJUNTO DE JUNTAS PARA CONECTOR DE MANGUEIRAS; CONJUNTO DE PARAFUSOS E PORCAS PARA A FIXAÇÃO DO MOTOR.	UNI	2	R\$ 4.545,00	R\$ 9.090,00
6	00036981	838812	PAINÉIS DE ISOLAMENTO ESPESSURA DE 100 MM COM ALTURA DE 2,00 METROS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM LOCAL INDICADO; MONTADO, INSTALADO E FUNCIONANDO CORRETAMENTE.	UNI	5	R\$ 1.666,67	R\$ 8.333,35
7	00036982	838813	PORTA PARA CAMARA FRIA EM FIBRA, COMPLETA, MEDINDO: 1,80CM X 0,80CM. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM LOCAL INDICADO; MONTADO, INSTALADO E FUNCIONANDO CORRETAMENTE.	UNI	2	R\$ 3.136,67	R\$ 6.273,34
8	00036978	838814	SACOLAS PLÁSTICAS PARA EMBALAR FRANGO CAIPIRA DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 CM X 35 CM.	UNI	140.000	R\$ 0,13	R\$ 18.200,00
9	71717-7	838815	TERMO DATADOR - CONSTRUCAO RETANGULAR, EM ACO INOX, COM POTENCIA DE 60 WATTS, COM REGULADOR DE 50°C A 150°C, COM VALVULA SELENOIDE, IMPRIME DIA MES E ANO DE FABRICACAO E VALIDADE COM PRECISAO SEM BORRAR E APAGAR EM COLOR.	UNI	1	R\$ 2.255,67	R\$ 2.255,67
10	61062-3	838816	FACA - EM ACO INOX, MEDINDO 7", COM CABO BRANCO EM POLIPROPILENO	UNI	8	R\$ 325,67	R\$ 2.605,36
11	64752-7	838817	FACA - DE ACO INOX, MEDINDO 9", COM CABO DE POLIPROPILENO NA COR BRANCA	UNI	8	R\$ 342,33	R\$ 2.738,64
12	121848-4	838818	CHAIRA - EM ACO INOX, COM LAMINA DE 38 CM - TIPO FUZIL, CABO EM POLIPROPILENO, PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAL, COMO AFIADOR DE FACA	UNI	4	R\$ 55,67	R\$ 222,68
13	236232-5	838819	TABUA DE FRIOS DE TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CARNE, COR BRANCA, DEVERÁ ACOMPANHAR 16 PARAFUSOS EM AÇO INOX COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 MM DE COMPRIMENTO X 88 MM DE DIÂMETRO; DIMENSÕES DA PLACA APROXIMADAMENTE DE 300 MM X 400 MM X ESPESSURA DE 5 MM;	UNI	8	R\$ 184,33	R\$ 1.474,64
14	352989-4	838831	CARRINHO - MULTI USO COM CAPACIDADE PARA 150 KG,COM 1 BANDEJA,EM ACO INOX, BORDAS DOBRADAS E PARAFUSO SEXTAVADO,,COM 04 RODIZIOS REFORCADOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	UNI	2	R\$ 6.069,00	R\$ 12.138,00
15	266516-6	838821	CAIXA - PLASTICA, PARA ACONDICIONAMENTO,EM POLIPROPILENO,VAZADA NAS LATERAIS	UNI	20	R\$ 91,67	R\$ 1.833,40



16	00036976	838822	PRATELEIRAS (ESTANTE) EM AÇO INOX PARA CONGELAMENTO E ESTOCAGEM DO FRANGO NA CÂMARA FRIA; CONFECCIONADAS EM AÇO INOX COM DIVISÕES TIPO GRADES TAMBÉM CONFECCIONADAS EM AÇO INOX; CHAPA INOX DA GRADE EM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,59 MM (CHAPA16); PÉS EM CANTONEIRAS DE AÇO INOX COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM; DEVERA POSSUIR 5 DIVISÓRIAS DIVIDAS IGUALMENTE E COM A PRIMEIRA DE BAIXO PARA CIMA SENDO A 200MM DO CHÃO; DIMENSÕES: 2.000 MM DE FRENTE X 500 MM DE PROFUNDIDADE X 1.800 MM DE ALTURA.	PÇ	6	R\$ 6.861,00	R\$ 41.166,00
17	266516-6	838830	CAIXAS PLÁSTICAS PARA APOIO A RETIRADAS DOS FRANGOS DA DEPENADEIRA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 600MM COMPRIMENTO X 400MM DE LARGURA X 240MM DE ALTURA.	UNI	3	R\$ 92,87	R\$ 278,61
18	352989-4	838820	CARINHOS INOX PARA APOIO AS CAIXAS DE RETIRADA DOS FRANGOS DA DEPENADEIRA; FABRICADO EM CANTONEIRAS DE AÇO INOX COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MMX25MM DE LARGURA; DEVERA POSSUIR 2 RODÍZIOS MOVEIS E 2 RODÍZIOS FIXOS; DEVERÁ ACOMPANHAR ALAVANCA EM AÇO INOX PARA "PUXAR" OS CARRINHOS; DIMENSÕES INTERNAS NAS CANTONEIRAS: 610 MM DE COMPRIMENTO X 410 MM DE LARGURA.	UNI	2	R\$ 5.682,67	R\$ 11.365,34
19	231693-5	838823	CALÇA - EM BRIM PESADO PROFISSIONAL, 100% ALGODAO, NA COR BRANCA, TAMANHOS DIVERSOS, TIPO PIJAMA, COM ELASTICO E CADARCO NA CINTURA	UNI	21	R\$ 238,33	R\$ 5.004,93
20	190451-5	838824	CAMISA - BRIM LEVE, NA COR BRANCA, CURTA, TAMANHOS DIVERSOS, UNISEX	UNI	21	R\$ 182,33	R\$ 3.828,93
21	396047-1	838825	JALECO - EM BRIM NA COR BRANCA ,COM DOIS BOLSOS,COM MANGAS LONGA,,TAMANHO: 36 A 56, P, M, G, GG, EG.	UNI	21	R\$ 281,17	R\$ 5.904,57
22	329277-0	838826	BOTA EPI - DE BORRACHA,FORRADA,NA COR BRANCA,TAMANHO DIVERSOS,CANO LONGO	PAR	25	R\$ 134,33	R\$ 3.358,25
23	99718-8	838827	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA A BASE DE FALSO TECIDO BRANCO, HIPOALERGENICO, GRAMATURA 20, FORMATO ANATOMICO, COM TOTAL VENTILACAO ADEQUADA, COM ELASTICO EM TODA A SUA EXTENSAO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	R\$ 34,05	R\$ 1.702,50
24	138012-5	838828	LUVA DE PROTECAO - PLASTICO (DESCARTAVEL), P,M,G,GG,EG,PADRAO, MANIPULACAO E PREPARACAO DE ALIMENTOS. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	R\$ 47,42	R\$ 2.371,00
25	137881-3	838829	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL - CONFECCIONADO EM FIBRAS DE POLIESTER, COM MEIO FILTRANTE, SEMI-FACIAL, COM UMA CAMADA EXTERNA DE POLIPROPILENO E POLIETILENOE UMA CAMADA INTERNA DE CELULOSE/POLIESTER, COM PRESAS POR UM PAR DE ELASTICOS, QUE NAO PERMITA ENTRADA LATERAL DE AR, USO EM AMBIENTE COM RISCO DE CONTAMINACAO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	R\$ 84,50	R\$ 4.225,00
TOTAL							R\$ 224.389,81



ANEXO II

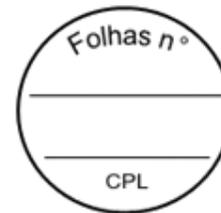
DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0011.1022	IMPLANT. DO ABATED. MISTO E MINI ABATED MUNICIPAL	449052	232
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0002.2035	MANUTENÇÃO DA SEMDER	339030	214



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO